

Mensagem da diretoria

A **ihm Engenharia e Sistemas de Automação Ltda** se encontra estritamente comprometida com a luta contra todo tipo de corrupção, de modo que todas as suas relações de negócio estão pautadas em critérios claros e objetivos, buscando sempre garantir a não violação das leis vigentes.

Para garantir que a conduta de nossos colaboradores e terceiros sejam conhecidas e aplicadas ao dia a dia da empresa, criamos este Manual de Integridade e Compliance. E todos, independentemente de sua área de atuação, deverão seguir as diretrizes contidas nele.

Para a **ihm**, ética e idoneidade são fundamentais. Assim, entendemos que todo colaborador e terceiros devam agir de forma a cumprir e a fazer cumprir os regulamentos da empresa.

Nosso compromisso é com os valores que cultivamos desde o início de nossas atividades em 1994, que é a construção de uma empresa cada vez mais sólida. Acreditamos que o sucesso de nosso negócio depende de nosso compromisso em satisfazer os nossos clientes, com a qualidade técnica reconhecida e resultado financeiro em nossos projetos, prevenindo a poluição ambiental e lesões/doenças de nossos profissionais.

Em caso de qualquer dúvida, sugestão, reclamação ou denúncia, procure o Comitê de integridade através do e-mail ouvidoria@ihm.com.br / meioambiente@ihm.com.br

Vamos juntos nessa!

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

Contamos com você para reforçar a importância da ética em nossas relações e adotar, cada vez mais, posturas adequadas aos nossos valores!

INTRODUÇÃO

A **ihm Engenharia e Sistemas de Automação Ltda** e seus colaboradores, estão incondicionalmente comprometidos com a condução de seus negócios de acordo com os normativos legais, éticos e anticorrupção, visando coibir fraudes e más práticas, na busca incessante por melhorias.

A missão deste Manual é garantir o perfeito funcionamento do Sistema de Controles Internos da Empresa, procurando reduzir os riscos empresariais, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento das leis, normas, usos e costumes reconhecidos pelo mercado e regulamentos internos existentes.

O objetivo principal em se documentar essas diretrizes é garantir que colaboradores, clientes e parceiros da empresa entendam os requisitos gerais das leis anticorrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, possibilitando a orientação e prevenção de possíveis violações.

O presente Código está disponível para consulta na intranet da empresa e também através do site www.ihm.com.br.

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

ABRANGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO

A **ihm** ressalta que as leis anticorrupção vigentes no país se aplicam a todos os colaboradores, incluindo diretores e a qualquer terceiro que estiver atuando junto à empresa.

A recusa de qualquer colaborador em aceitar e executar as diretrizes e as políticas constantes desse Manual, bem como, assinar o respectivo Termo de Compromisso, implicará na inviabilidade de contratação ou na rescisão do contrato de trabalho, conforme o caso.

Colaboradores

Todos os colaboradores devem ter comportamento compatível com este Manual e seguir seus princípios de forma consciente e em sua totalidade.

CARGOS DE SUPERVISÃO

O colaborador que detém cargo de supervisão tem responsabilidades adicionais:

- Ser um modelo na liderança da ética e prevenção de riscos;
- Criar o ambiente certo para que as pessoas se sintam confortáveis a abraçarem os valores da empresa;
- Garantir que os componentes de sua equipe compreendam os requisitos deste Manual, os normativos legais vigentes e que estes dispõem dos recursos para seu cumprimento;
- Aplicar este Manual de forma consistente;

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

- Incentivar os colaboradores a expressar eventuais dúvidas e preocupações relacionadas com este Manual.

1.1 TERCEIROS

A partir da implantação do presente Manual, em todos os contratos firmados, serão incluídas cláusulas para assegurar o cumprimento das leis anticorrupção, visando mitigar o risco de pagamentos ilícitos e fornecer à empresa os meios para rescindir o relacionamento, se houver violações.

A recusa de terceiro em aceitar e executar as diretrizes e as políticas constantes neste Manual bem como, assinar o respectivo Termo de Compromisso, implicará na proposição de rescisão ou descontinuidade do respectivo contrato.

2 LEGISLAÇÃO

A Lei Federal nº 12.846/2013, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

A Lei estabelece em seu art. 5º como atos lesivos à Administração Pública, aqueles praticados pelas pessoas jurídicas, dentre outros:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou à terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorizações em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

VANTAGENS INDEVIDAS E PAGAMENTOS FACILITADORES

Colaboradores da **ihm**, assim como terceiros, estão terminantemente proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) vantagem indevida para qualquer empregado ou dirigente de empresa pública (incluindo seus familiares) para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

Da mesma forma, são proibidos pagamentos facilitadores a funcionários públicos, ou seja, aqueles destinados a facilitar ou acelerar ações de funcionários públicos ou mesmo para garantir o cumprimento dos prazos regularmente estabelecidos.

É inaceitável:

- Aprovar o oferecimento de vantagem indevida;
- Fornecer ou aceitar faturas ou recibos falsos;
- Retransmitir instruções para oferecimento de vantagem indevida;
- Encobrir o oferecimento de vantagem indevida; ou
- Cooperar com o oferecimento de vantagem indevida.

PRESENTES, REFEIÇÕES E ENTRETENIMENTO

Os colaboradores da **ihm** não deverão aceitar ou oferecer presentes, refeições, viagens ou entretenimento a fim de influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros (ou seus familiares).

Nenhum presente ou brinde pode, em hipótese alguma, ser dado em troca de tratamento favorável inapropriado do empregado ou dirigente

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

de empresa, (inclusive seus familiares) visando qualquer benefício pessoal ou para a empresa.

Colaboradores que porventura estejam autorizados previamente a oferecer brindes para clientes, só poderão fazê-lo desde que este não tenha valor comercial e sejam gravados, sempre que possível, com o nome e/ou logotipo da empresa.

Nenhum presente ou brinde deve ser dado em dinheiro, cheques, ordens de pagamento, vale-presentes, empréstimos ou outros tipos de presentes equivalentes.

Não oferecer qualquer tipo de presente que denote eventual obrigação da pessoa de negociar com a empresa ou que de qualquer forma viole os preceitos deste Manual;

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

As contribuições políticas se referem a contribuições para apoiar um objetivo político, que incluem eventos políticos locais, regionais ou nacionais para levantamento de fundos, fornecimento de mercadorias e serviços, bem como o pagamento de despesas de campanha.

A **ihm Engenharia e Sistemas de Automação Ltda**, não tem como prática a realização de apoio a quaisquer partidos políticos, de modo que contribuições e doações só podem ser realizadas com aprovação formal do CEO e em conformidade com as diretrizes de nosso Manual e legislação vigente.

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

Contribuições Beneficentes

Contribuições benéficas e/ou doações incluem qualquer coisa de valor doada pela **ihm** para apoiar causas filantrópicas, feitas sem a expectativa ou aceitação de vantagem competitiva como contrapartida.

Doações podem ser em dinheiro através de depósitos bancários identificados ou através de bens, mercadorias ou serviços. A política da prevenção de práticas inadequadas da empresa é clara no sentido de que:

- Doações não podem ser oferecidas, prometidas ou concedidas se sua finalidade for a de influenciar a ação de uma autoridade ou obter vantagem inadequada, assim como as incompatíveis com os princípios e diretrizes deste Manual;
- Doações devem ser transparentes e sempre que possível, dedutíveis de impostos;
- Não são permitidos pagamentos para contas particulares.

CONFLITOS DE INTERESSES E VANTAGENS PESSOAIS

A **ihm** espera que seus colaboradores atuem de acordo com os melhores interesses da empresa, resguardando sua reputação e evitando conflitos de interesse, observando as diretrizes abaixo relacionadas:

- Não buscar obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal e/ou da empresa;
- Não se deixar influenciar na tomada de decisões em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

- Não se envolver em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da **ihm** ou com o seu horário de trabalho;
- Não utilizar recursos da empresa para atender a interesses particulares;
- Não aceitar convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da **ihm**;
- Não se constituir em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que transacione ou que seja competitora da **ihm** nas suas atividades;
- Não aceitar presentes de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.

2.1 CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda informação disponibilizada ao colaborador, em razão do desempenho de suas funções e atividades, incluindo dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela empresa, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta.

A propriedade intelectual, tanto da **ihm**, quanto de seus clientes e fornecedores, deve ser respeitada e, quando a empresa julgar necessário, o colaborador deverá assinar um compromisso de sigilo adicional.

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

2.2 VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento dos princípios legais e das políticas da empresa resultará na adoção de medidas disciplinares cabíveis, podendo acarretar inclusive a rescisão do contrato de trabalho e poderão ser estendidas às chefias imediatas e/ou aos demais níveis hierárquicos, nos casos de omissão, negligência ou displicência.

Além da aplicação de medidas disciplinares, o descumprimento das normas aqui dispostas sujeita o colaborador às sanções legais cabíveis, que incluem sua responsabilização civil, administrativa e até mesmo penal.

Será observada a confidencialidade das denúncias, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de retaliação para os denunciantes. Qualquer colaborador que se envolver em retaliação está sujeito a atos disciplinares da empresa, incluindo rescisão do contrato de trabalho.

Cada situação será analisada separadamente, com a verificação da pertinente ação para o funcionário, bem como a adequação do treinamento e clareza das normas e políticas da empresa às situações concretas.

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------

TERMO DECLARATÓRIO DE ACEITAÇÃO**MANUAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

Eu _____, inscrito (a) no
Nome completo e legível

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
sob o número _____ declaro por meio deste que li,
compreendi e aceito todos os termos deste Manual de Integridade e
Compliance da **ihm Engenharia e Sistemas de Automação Ltda (powered by
Stefanini)**, e me comprometo, desde já, a atender todas as determinações
apresentadas neste Manual.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura

Setores usuários: Todos ihm e interessados

Revisado por: Amanda Evangelista Maia	Aprovado: Gustavo Brito
--	--------------------------------